CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 191
EM: 29/12/2025
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 191/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE MARIANA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO o feriado nacional dia 01 de janeiro, Dia da Confraternização Universal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Mariana no dia 02 de janeiro de 2026, sexta-feira.

Art. 2º - Permanece mantido o serviço essencial de vigilância.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 29 de Dezembro de 2025.

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605

Assinado de forma digital por EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
Dados: 2025.12.29 12:03:39 -03'00'

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana